



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 956/2024

Constitui Comissão Especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 74/2024 DRH, datado de 22.04.2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a aptidão da servidora não-estável **FABIANA SALETE DA SILVA**, nomeada em 23.09.2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 20, e seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **JANAINA MACHADO FERRACINI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.919.728-5-SSP/PR, CPF nº 070.755.389-00, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) Membro: **FRANCIELLE STAUT**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.865-6-SESP/PR, CPF nº 053.548.969-24, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

C) Membro: **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.357.795-7-SSP/PR, CPF nº 009.644.889-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

D) Suplente: **VANESSA BAZZO CAMARGO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.414.555-8-SSP/PR, CPF nº 030.603.439-50, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 - SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

OAB/PR 53.723, Diretor de Controle Judicial, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.


Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2024.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 | maio | 20 24
DE N.º 13011
UMUARAMA 03 | 05 | 20 24
Natalia
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS